



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº _____/2022.

AUTOR: **Vereador Marmuthe Cavalcanti**

APROVADO

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa
- PB, para o Exercício Financeiro 2023.

EMENDA Nº	2022	TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO
-----------	------	--------------------------------------

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	11000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária	11101 – GABINETE DO SECRETÁRIO
Classificação Funcional/programática	15.452.5099.111049
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	R\$ 2.000.000,00
Meta /Unidade de Medida	2/UNIDADE. URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DAS PRAIAS DO SOL E DE BARRA DE GRAMAME NORTE, AMBAS NA ZONA SUL DA CAPITAL.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	22.000 – Gabinete de Comunicação Social
Unidade Orçamentária	21.101 – Gabinete do Secretário
Classificação Funcional/programática	24.131.5123.222225
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$)	R\$ 2.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária _____/2022.

A PRESENTE EMENDA DESTINA R\$ 2.000.000,00 DE REAIS PARA A URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DAS PRAIAS DO SOL E DE BARRA DE GRAMAME NORTE, AMBAS NA ZONA SUL DA CAPITAL. TAIS PRAIAS SÃO HISTORICAMENTE ESQUECIDAS PELO PODER PÚBLICO HÁ ANOS E ANSEIAM POR URGENTES E IMEDIATAS INTERVENÇÕES EM SUAS ESTRUTURAS FÍSICAS E LOGÍSTICAS, A FIM DE TRAZER MAIOR CONFORTO, COMODIDADE E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, BEM COMO MELHORES E MAIS DIGNAS CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS COMERCIANTES LOCAIS. A ORLA MARÍTIMA DA ZONA SUL AMARGA O ABANDONO DA MUNICIPALIDADE DESDE GESTÕES PASSADAS, QUE NUNCA INVESTIRAM O MÍNIMO NECESSÁRIO NA ESTRUTURAÇÃO DAS PRAIAS DA REGIÃO, FAZENDO COM QUE ELAS SE TORNEM NÃO ATRATIVAS AO TURISMO E AOS BANHISTAS. É CERTO QUE UMA BELEZA NATURAL TÃO EXUBERANTE MERECE SER MELHOR TRATADA, TENDO POTENCIAL DE SE TORNAR, A CURTO PRAZO, UM POLO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE LAZER E TURISMO COM CAPACIDADE DE GERAR EMPREGO E RENDA. TAL QUAL AS PRAIAS DO NORTE, QUE RECEBEM TODA ATENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, AS PRAIAS SUL TAMBÉM COMPÕEM O ACERVO MARÍTIMO DE JOÃO PESSOA E MERECEM RESPEITO E ATENÇÃO. A PRESENTE EMENDA, PORTANTO, TEM O OBJETIVO DE REMANEJAR RECURSOS SUFICIENTES PARA QUE AS PRAIAS DO SOL E DE BARRA DE GRAMAME SEJAM EM DEFINITIVO URBANIZADAS, RECEBAM ESTRUTURA DE QUALIDADE, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E, ACIMA DE TUDO, AÇÕES ENÉRGICAS E IMEDIATAS POR PARTE DA PREFEITURA, TRAZENDO INVESTIMENTOS MACIÇOS E PERMANENTES QUE AS INCLUAM NA ROTA DO DESENVOLVIMENTO. NO EXERCÍCIO DE 2023, É IMPRESCINDÍVEL QUE SEJAM FEITAS AS OBRAS E AÇÕES NECESSÁRIAS A MELHORIA DA ORLA MARÍTIMA SUL, DANDO SOLUÇÃO DEFINITIVA AOS PROBLEMAS ENFRENTADOS POR TODOS QUE DELA UTILIZAM.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2022.


MARMUTHE CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA